



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 146/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Juliene Leal, RG nº 9.264.255-0 SESP/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 184/2022, para exercer o cargo de Psicólogo 40h, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. Lotar a servidora Juliene Leal, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2022.

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social